

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 12 de fevereiro de 2020, às 15h, na Sede Social da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), situada na Avenida Prudente de Moraes, 675 – bairro do Tirol – CEP 59.020 -505 nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, conforme edital de convocação emitido em 29 de janeiro de 2020 e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob nr 05310021000258/2020-94.


2. **PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela **Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representado pelo **Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**.

3. **PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.

4. **MESA:** Presidente: **Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**
Secretário: **Sr Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**

5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1 Deliberar sobre o pedido de ratificação dos atos da Diretoria Executiva que assinou com o Estado do Rio Grande do Norte, através da SEDEC, os Termos Aditivos nrs 03, 04, 05 e 06 ao Contrato “RN Gás Mais” Nº 002/2016, referente ao programa de apoio ao desenvolvimento industrial pelo incentivo de gás natural;

 - 5.2 Deliberar, com base no art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “b” do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição do Sr. João Solon de Medeiros Júnior como membro efetivo do Conselho de Administração da POTIGÁS, representante eleito pelos empregados, para o mandato que se estenderá até 20/02/2021;

6. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo o acionista GASPETRO realizado os seguintes registros iniciais: 

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

- 6.1 Em relação ao item 1 da Ordem do Dia, o acionista GASPETRO registra, primeiramente, que, por força do art. 6º, §3º, alínea 'm', do Estatuto Social da Companhia, esta matéria é de competência privativa da Assembleia Geral. Assim, as autorizações concedidas pela Diretoria Executiva para a celebração dos aditivos 3, 4, 5 e 6 ao Contrato n° 02/2016 - SEDEC, firmados entre a POTIGÁS e o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE, não encontram amparo na distribuição de competências estabelecidas pelo Estatuto Social da POTIGÁS.
- 6.2 Assim, quanto aos aditivos 3, 4 e 5 ao Contrato n° 02/2016- SEDEC, o acionista GASPETRO registra que apenas toma ciência quanto à existência dos referidos atos, uma vez que os mesmos já produziram todos os seus efeitos, não havendo, assim, conteúdo a aprovar.
- 6.3 Ademais, considerando o exposto, o acionista GASPETRO registra em relação ao Termo Aditivo n° 06 ao Contrato n° 02/2016 - SEDEC, que, do ponto de vista prático, a aprovação deste documento contém efeitos similares aos da ratificação posta à deliberação.
- 6.4 Diante dos registros realizados, os acionistas presentes, tomaram as seguintes decisões:

6.4.1. O Acionista Estado do Rio Grande do Norte **RATIFICA**, com base no art 6º, Parágrafo 3º, alínea "m" e ao Inciso IV do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a assinatura dos Termos Aditivos n° 03, 04 e 05 ao Contrato de N° 02/2016 - SEDEC, referente ao programa "RN GÁS MAIS", firmado entre a POTIGÁS e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. O acionista GASPETRO vota contrariamente à ratificação dos referidos Termos aditivos.

6.4.2. RATIFICAM, por unanimidade, com base no art 6º, Parágrafo 3º, alínea "m" e ao Inciso IV do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a assinatura do Termo Aditivo n° 06 ao Contrato de N° 02/2016 - SEDEC, referente ao programa "RN GÁS MAIS", firmado entre a POTIGÁS e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

6.4.3. APROVAR a eleição do Sr. João Solon de Medeiros Júnior, [REDACTED] administrador de empresas, inscrito no CPF sob n° [REDACTED] portador da Carteira de Identidade n° [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida [REDACTED] Bairro [REDACTED] CEP [REDACTED] como membro do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), representante eleito pelos empregados, com mandato iniciando na presente data e se estendendo até o dia 20 de fevereiro de 2021. Nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, do Estatuto Social da POTIGÁS, caso ocorra a vacância do cargo de conselheiro de [REDACTED]

M

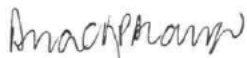
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

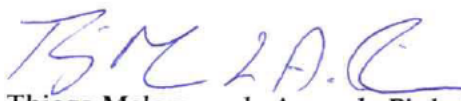
ATA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

administração, representante dos empregados da POTIGÁS, assumirá o segundo colocado mais votado, que completará o prazo de gestão, sendo, neste caso, conforme Proposta da Diretoria da Presidência (Documento POTIGÁS/DP- n° 003/2020, de 22/01/2020), o empregado Josimar Pereira de Souza, [REDACTED], [REDACTED] engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob n° [REDACTED] portador da cédula de identidade RG n° [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP [REDACTED]

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020.


Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia


Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO
Secretário da Assembleia